



Freguesia de Matosinhos

EDITAL 02/2026

TOLERÂNCIA DE PONTO – Dia 24 de junho

O Executivo da Junta de Freguesia de Matosinhos, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público** que **deliberou conceder Tolerância de Ponto** aos seus trabalhadores no **dia 24 de junho** (Dia de São João), determinando, em consequência, o encerramento dos serviços desta Autarquia na referida data.

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Matosinhos, 22 de junho de 2026.

O Presidente da Junta,

(Paulo Carvalho)